



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 – Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO
24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 532 de 14/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº532, de 14 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 03 de MARÇO de 2023

ANEXO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 - Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER		
Ficha: 335	27.813.1006.2047.0000	SANTA CRUZ VIVER	
2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO
24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 13 , DE 03 DE MARÇO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER		
Ficha: 337	27.813.1006.2047.0000	SANTA CRUZ VIVER	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 – Terça-feira, 04 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 20 , DE 23 DE MARÇO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 532 de 14/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº532, de 14 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ, 23 de MARÇO de 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 486 10.301.1003.2057.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE 100.000,00
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 – Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Decreto Municipal nº 22, de 27 de março de 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos públicos do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar a Semana Santa, em alusão à Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que costumeiramente a administração municipal decreta ponto facultativo na quarta e quinta-feira da Semana Santa, bem como o fato de a sexta-feira (07) ser considerado Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz/PE nos dias 05 e 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 27 de março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 067/2023-GP

EMENTA: Exonera servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora BRUNA KAIENNE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo comissionado de Educador de Apoio, solicitando a exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora **BRUNA KAIENNE SOUZA ANDRADE**, inscrita no CPF (MF) n.º 131.818.294-80, do cargo comissionado de **Educador de Apoio (a)**, Matrícula 3060, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 – Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº 068/2023-GP

EMENTA: Exonera servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **JOSE EDJUNHO TAVARES**, inscrito no CPF (MF) n.º 042.880.704-65, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL AE-2B**, Matrícula 1662, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de Março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

PORTARIA Nº 076/2023. GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **JOSE GENILSON DOS SANTOS**, portador do CPF/MF: 900.785.274-49, cargo, **VIGILANTE_EFETIVO**, mat. nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023 a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de abril de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.957 - Ano 2023 – Terça-feira, 04 de Abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023-FMS.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 001/2023-FMS. Processo Administrativo n.º 002/2023-FMS. Objeto: objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE). As empresas licitantes: **4) AGA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES MAQUINAS E VEICULOS E TRANSPORTES LTDA/ME, CNPJ: 07.806.397/0001-52**, descumpru o item: item-8.5 e 8.5.1 do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA), e descumpru o item: item-8.5.4, item-8.5.4.5, item-8.5.4.6, item-8.5.4.7 do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA), e descumpru o item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10, e descumpru o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), ainda descumpru o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante **5) JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 27.469.250/0001-21**, descumpru os itens: item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10,do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA), e descumpru o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e descumpru os itens: item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e descumpru o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante, **7) CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA: CNPJ: 35.175.305/0001-19**, descumpru o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), e

descumpru o item 8.6.4.1 do Edital. A licitante, **8) CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI-ME: CNPJ: 05.941.947/0001-10**, descumpru o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), descumpru ainda, o item- 8.6 e item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica) do edital. A licitante **9) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, descumpru o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), do edital. A licitante **10) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME: CNPJ: 43.108.172/0001-96**, descumpru o item: item- 8.3.5 do edital, e descumpru o item: item-8.5 e 8.5.1 do edital, e descumpru o item: item 8.5.4.8 e Item-8.5.4.9 e Item-8.5.4.10,do edital - DA (QUALIFICAÇÃO ECONOMICA – FINANCEIRA), descumpru os itens: item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica) do edital. A licitante, **11) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –EPP: CNPJ: 48.162.730/0001-15**, descumpru o item- 8.6 e item 8.6.2, item 8.6.3 do Edital-(Qualificação Técnica), do edital, resolveu a CPL declará-las **INABILITADAS**. No tocante as empresas: **1) BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: CNPJ: 20.296.627/0001-49**, **2) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16**, **3) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 15.503.035/0001-10**, e **6) MJR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: CNPJ: 26.071.184/0001-74**, por terem apresentados e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las, **HABILITADAS**. Fica as licitantes notificadas, em assim querendo interpor recurso no prazo legal. Não havendo recursos a data de abertura de proposta de preços das empresas habilitadas, será **dia 14 de abril de 2023, às 15:00hs**. Mais informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/fax: 0xx87-3874-8175/8156/8134, na website: www.santacruz.pe.gov.br, Santa Cruz (PE), em 04 de abril de 2023. Juarez Guimarães da Silva – Presidente da CPL.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social